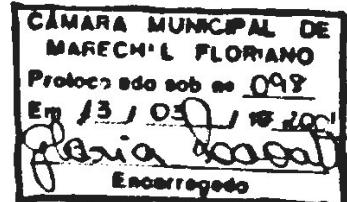


EM 13 / 03 / 2001
ORDEN DO DIA
Assinado



EXPEDIENTE DO DIA

EX 12 03 / 2001

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº004 / 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR
REPASSE A PROPRIEDADE
FORNECEDORA DE ÁGUA DO
DISTRITO DE ARAGUÁIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar repasse de recursos , no valor de R\$ 1.812,00 (hum mil,,
oitocentos e doze reais) , à propriedade do Sr. Arthur Preus, objetivando cobrir as
despesas decorrentes do fornecimento de água ao Distrito de Araguáia,, neste
exercício de 2000 .

Art. 2º- O repasse a que trata o artigo anterior
será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais , sendo a primeira em abril e a
Segunda em julho do corrente ano.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da sua
publicidade.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 02 de março de 2001

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

Vladimir
A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 13 / 03 / 2001
Assinado

Sérgio
A Comissão
Orçamento.
Em 13 / 03 / 2001
Sergio